



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 121/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

21 / 10 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco - MA

Alcides
Visto

Vereador Autor:

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA (VAN)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PRACINHA INFANTIL E IMPLANTADO UM PARQUINHO NO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO AO LADO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO CORINA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Corina é uma comunidade em constante crescimento, composta por inúmeras famílias que diariamente utilizam os serviços do Posto de Saúde local, transformando-o em um ponto de grande fluxo de pessoas. Apesar dessa relevância, observa-se a ausência de espaços públicos destinados ao lazer infantil, o que gera uma lacuna significativa para o desenvolvimento social, cultural e comunitário da região.

A construção de uma pracinha infantil, acompanhada de um parquinho, não apenas atenderá à demanda das crianças, proporcionando um espaço seguro e adequado para recreação, mas também contribuirá para o fortalecimento do convívio comunitário, favorecendo a integração entre as famílias e o sentimento de pertencimento ao bairro.

Entre os benefícios a serem alcançados, destacam-se:

- Estímulo ao desenvolvimento físico, motor e cognitivo das crianças por meio de brincadeiras e atividades ao ar livre;
- Promoção da saúde física e mental, prevenindo o sedentarismo desde a infância;
- Criação de um espaço de encontro e socialização, capaz de aproximar famílias, vizinhos e fortalecer os laços comunitários;
- Valorização do espaço urbano, transformando uma área subutilizada em um equipamento público de utilidade e impacto social positivo.

Outro aspecto relevante é a localização estratégica, ao lado do Posto de Saúde do Bairro Corina. Essa proximidade permitirá que a população associe

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

saúde, lazer e bem-estar em um mesmo espaço, potencializando a utilização da área pública e tornando-a um ponto de referência para a comunidade.

Portanto, a presente solicitação não se limita à criação de um espaço recreativo, mas representa um investimento direto na qualidade de vida da população, especialmente das crianças, que são o futuro de nosso município.

Diante da relevância desta solicitação, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
01 DE SETEMBRO DE 2025.**

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA (VAN)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA



CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA